



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 858, DE 10 DE OUTUBRO

DE 2022

Altera a estrutura organizacional do
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2, de 2 de outubro de 2022, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação - CI, que solicita alteração da nomenclatura de função comissionada, registrado no processo nº 19.04.3109.0004811/2022-64 no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, identificando os cargos em comissão destinados a servidores públicos efetivos, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 858, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CI		CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CI	
DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	DIOPI		DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	DIOPI	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico Operacional		FC-02	--		--
Assistente Técnico Operacional		FC-02	--		--
--		--	Assistente Militar I		FC-02
--		--	Assistente Militar I		FC-02



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 14/10/2022, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039795** e o código CRC **0D167ABF**.